FGTS – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 21/08/2019
HORA: 10:12:16
PÁG : 001/001

GFIP – SEFIP 8.40 (14/12/2017)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SAUBER ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA INSCRIÇÃO: 14.271.549/0001-25

COMPETÊNCIA: 08/2019 CÓD REC: 115 FPAS: 515 SIMPLES: 2

	FGTS – 8%
QTDE TRABALHADORES	8
REMUNERAÇÃO	17.221,66
DEPÓSITO	1.377,73
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.377,73

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.